



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO Nº 195/2023

Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea "a", 125, § 1º, alínea "i", 138, parágrafo único, alínea "a" e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, URGÊNCIA na apreciação e DESPACHO de Vossa Excelência desta Proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo, que seja implantado uma farmácia básica no posto de saúde no conjunto habitacional Agripino Bernardo, que atenda as demandas dos três Agripinos.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

É de suma importância que a administração atenda o pedido dos moradores locais, trazendo assim qualidade de vida e atenuando drasticamente os problemas causados em decorrência da falta de uma farmácia básica no conjunto habitacional Agripino Bernardo.

Para isso, apresento esta solicitação, via REQUERIMENTO de apreciação e DESPACHO em regime urgência.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE, 22 de agosto de 2023.


Marivaldo Cardoso dos Santos - PV

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE SERGIPE	
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
PROTOCOLO	
RECEBI EM	<u>22</u> / <u>08</u> / <u>23</u>
ÀS	<u>10</u> : <u>10</u> HORAS
 Assinatura	